



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n°. 21.949/2018
Proc. Exec. n. 300.048/2019

8° TERMO ADITIVO
Contrato n° 85/2019

8° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA A MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PONTO A PONTO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA DFRASSON COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, REFERENTE AO PROCESSO N°. 21949/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 05/2019.

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Gabinete do Senhor Prefeito, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), doravante denominado simplesmente "**Contratante**", e, de outro lado, a **DFRASSON COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, com sede na Avenida dos Estados n°. 2195, Box 54/55, Vila Metalúrgica, Santo André, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.360.766/0001-26, Inscrição Estadual n°. 626.771.240.113, por meio de seu Representante Legal, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), doravante denominadas simplesmente "**Contratada**", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO**, parecer jurídico (14741476), despacho autorizatório SEEDUC (fls.1477), mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, que seguem:

DA ALTERAÇÃO DO ITEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o item "Batata", pelo item "Mexirica Ponkan", nos termos da tabela abaixo:

Item a ser substituído	Quant. Kg	Vlr unit.	Valor Total	Item substituído	Quant. Kg	Vlr unit.	Valor Total
Batata	890,5	R\$ 4,375	3.895,938	Mexirica Ponkan	799	R\$ 4,875	3.895,125



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n°. 21.949/2018
Proc. Exec. n. 300.048/2019

8º TERMO ADITIVO
Contrato n° 85/2019

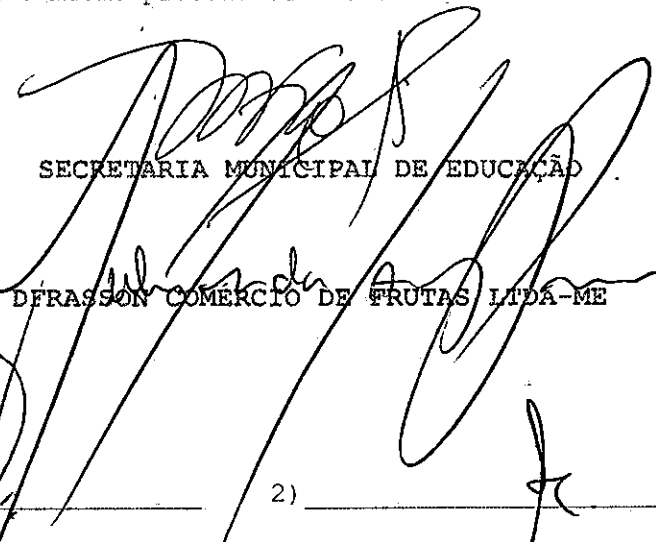
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo foi elaborado com fulcro nos artigos 65, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o artigo 1º, inciso I, do Decreto n° 11.092/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário e demais termos não alterados por este termo.

CLÁUSULA QUARTA: O Foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente instrumento é o da Comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de comum acordo foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por duas testemunhas a tudo presentes para que o mesmo produza seus efeitos de lei e de direito


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME

Testemunhas:

1)  _____

2)  _____

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.